



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

APROVADO(A)
Em 19/02/26
PRESIDENTE

Senhores Vereadores (a),

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a realização de visita à Rua José Heleno de Souza, localizada no Bairro Boa Vista, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades orçamentárias, contemplando as intervenções abaixo relacionadas, as quais se mostram urgentes e necessárias:

- ✓ Recuperação e nivelamento do calçamento da rua, bem como, a sua expansão até a Rodovia MG -265, próximo à ponte sobre o rio Paraopeba;
- ✓ Expansão e recuperação do sistema de captação e drenagem de águas pluviais, a fim de evitar o acúmulo de água e a formação de poças;
- ✓ Avaliação técnica e execução de medidas de contenção de erosão nas proximidades da margem do Rio Paraopeba, prevenindo riscos estruturais e ambientais;
- ✓ Ampliação da iluminação pública ao longo de toda a via, garantindo luminosidade adequada e segurança para moradores, pedestres e motoristas.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 19 de Fevereiro de 2026.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA

Vereador - [PDT]

CO-AUTOR:

WASHINGTON LUIZ NUNES APOLINÁRIO

Vereador

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores, foi realizada visita ao local, na qual se constataram diversas situações que demandam providências urgentes por parte do Executivo, dando ensejo à presente indicação.

A Rua José Heleno de Souza, além de ser área residencial, é também uma importante via de ligação entre o Bairro Boa Vista e a Avenida Dr. João Cataldo Pinto (rodovia MG-265), servindo também como ponto de estacionamento para veículos que se dirigem ao comércio situado nas imediações. Tal condição ampliou significativamente o fluxo de veículos e pedestres no local.

Entretanto, a ausência de calçamento em mais da metade da rua, a insuficiência de drenagem pluvial adequada que provoca acúmulo de águas e formação de poças e o risco de erosão nas proximidades da margem do Rio Paraopeba têm gerado preocupação e transtornos aos moradores. Soma-se a isso a deficiência na iluminação pública, que agrava a sensação de insegurança no período noturno, expondo moradores e usuários da via a situações de medo e vulnerabilidade.

Ressalte-se que os moradores da rua contribuem regularmente com IPTU e taxa de iluminação pública, fazendo jus à adequada prestação dos serviços urbanos essenciais.

Diante da relevância da via para a mobilidade urbana e da necessidade de prevenir danos maiores, inclusive estruturais e ambientais, é imprescindível que tais intervenções sejam incluídas na pauta de prioridades da Administração Municipal para execução ainda em 2026 ou, se necessário, contemplada na próxima proposta orçamentária enviada a esta Casa de Leis.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 010/2026
Em 19/02/2026

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

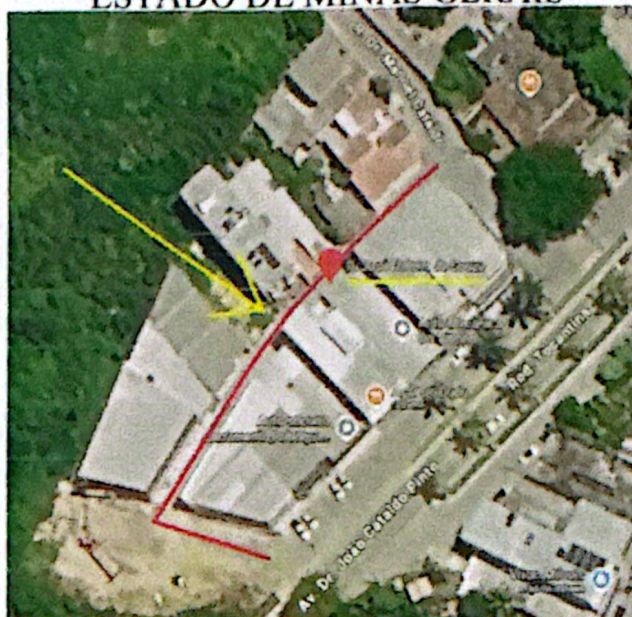
camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br